1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Jaú/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação dos executados **REDE DE LOJAS LINDA LUZ COMÉRCIO DE CALCADOS E ACESSÓRIOS EIRELI-ME (atual denominação de REDE DE LOJAS LINDA LUZ COMERCIO CALÇADOS LTDA)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.344.110/0001-97, **JOAQUIM FERRAZ DE ALMEIDA PRADO NETO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 283.141.218-86 e **ESPÓLIO DE RUBENS FERRAZ DE ALMEIDA PRADO, na pessoa de seus herdeiros JOAQUIM FERRAZ DE ALMEIDA PRADO NETO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 283.141.218-86, **MARIA DO CARMO MÔNACO DE ALMEIDA PRADO MARQUES**, inscrita no CPF/MF sob o nº 284.175.928-81, **PATRICIA DE ALMEIDA PRADO TEIXEIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 222.774.538-03, **bem como seu marido ANDRÉ GUSTAVO TEIXEIRA, RUBENS FERRAZ DE ALMEIDA PRADO FILHO**, e **seus cônjuges, se casados forem;** e **a coproprietária e cônjuge do "de cujus" Rubens Ferraz de Almeida Prado, senhora LEDA MONACO DE ALMEIDA PRADO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 245.424.278-89. **A Dra. Paula Maria Castro Ribeiro Bressan,** MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Jaú/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **BANCO ITAU - UNIBANCO S/A** em face de **REDE DE LOJAS LINDA LUZ COMÉRCIO DE CALCADOS E ACESSÓRIOS EIRELI-ME E OUTROS - Processo nº 1001931-03.2014.8.26.0302 – Controle nº 605/2014,** e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 05/10/2020 às 15:00h** e se encerrará **dia 08/10/2020 às 15:00h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 08/10/2020 às 15:01h** e se encerrará no **dia 29/10/2020 às 15:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 100% (cem por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **100% (cem por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DA PREFERÊNCIA** – Nos termos do artigo 843, § 1º, do Código de Processo Civil, a quota parte da coproprietária/cônjuge alheia a execução recairá sobre o produto da alienação do bem, sendo que a mesma terá a preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a livre concorrência, conforme decisão de fls.1134 dos autos. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida à Mega Leilões gestor

judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 13.957 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAÚ/SP - IMÓVEL:** Um terreno, urbano benfeitorias, situado nesta cidade, a Rua Antônio Hernandez, lado par, distante 50,00 metros da Rua Cesar Machado, lado impar, medindo 10,00 metros de frente por 30,00 metros da frente aos fundos, encerrando 300,00m², confrontando pela frente com a Rua Antônio Hernandez; de um lado com Antônio Ailton Caseiro, de outro lado com o terreno de José de Oliveira e nos fundos com a Estação de Tratamento de Água de Jaú. **Consta na Av.3 desta matricula** que foi edificado um prédio residencial, de tijolos e coberto de telhas, contendo os seguintes cômodos: área de serviço, dois B.V.Cs., saleta e dois despejos, com 80,00 metros quadrados de construção, que recebeu o nº 104, da Rua Antônio Hernandez. **Consta na Av.5 desta matricula** que o imóvel objeto desta matricula confronta-se pela frente com a Rua Antônio Hernandez; do lado direito (de quem do imóvel olha para a via pública), com o prédio nº 114; do lado esquerdo, com o prédio nº 94, ambos da Rua Antônio Hernandez, e pelos fundos com a Prefeitura Municipal de Jaú. **ÔNUS SOBRE O BEM: Consta na Av.9 desta matricula** que foi distribuída ação de Execução de Título Extrajudicial, em tramite na 3ª Vara Cível da Comarca de Jaú/SP, Processo nº 1001933-70.2014.8.26.0302, requerida por BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A contra REDE DE LOJAS LINDA LUZ COMÉRCIO DE CALÇADOS E ACESSÓRIOS EIRELI ME. **Consta na Av.15 desta matricula** que foi distribuída ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 1001848-84.2014.8.26.0302, em tramite na 4ª Vara Cível da Comarca de Jaú/SP, requerida por BANCO ITAÚ – UNIBANCO S/A contra FULLCRED FACTORING FOMENTO MERCANTIL E COBRANÇA LTDA E OUTRO. **Conata na Av.16 desta matricula** que nos autos da ação de Execução Civil, Processo nº 1011361-03.2014, em tramite na 26ª Vara Cível da Capital/SP, requerida por BANCO SAFRA S/A contra REDE DE LOJAS LINDA LUZ COMÉRCIO DE CALÇADOS E ACESSÓRIOS EIRELI ME, foi penhorado o imóvel objeto desta matricula, sendo nomeado fiel depositário o executado. **Consta na Av.18 desta matricula** que foi distribuída ação de Execução Extrajudicial, Processo nº 1001595-96.2014.8.26.0302, em tramite na 2ª Vara Cível de Jaú/SP, requerida por BANCO ITAÚ – UNIBANCO contra JOAQUIM FERRAZ DE ALMEIDA PRADO NETO E OUTROS. **Consta na Av.19 desta matricula** que nos autos da ação de Execução Civil, Processo nº 1001596-81.2014.8.26.0302, em tramite na 3ª Vara Cível da Comarca de Jaú/SP, requerida por ITAÚ UNIBANCO S/A contra REDE DE LOJAS LINDA LUZ COMÉRCIO DE CALÇADOS E ACESSÓRIOS EIRELI ME, foi penhorado o imóvel desta matricula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.21 desta matricula** que nos autos da ação de Execução Civil, Processo nº 1001930-18.2014.8.26.0302, em tramite na 2ª Vara Cível da Comarca de Jaú/SP, requerida por ITAÚ UNIBANCO contra REDE DE LOJAS LINDA LUZ COMÉRCIO DE CALÇADOS E ACESSÓRIOS EIRELI ME, foi penhorado o imóvel objeto desta matricula, sendo nomeado fiel depositário o executado. **Consta na Av.22 desta matricula** que nos autos da ação de Execução Civil, Processo mº 1001629-71.2014.8.26.0302, em tramite na 2ª Vara Cível da Comarca de Jaú/SP, requerida por ITAÚ UNIBANCO S.A contra REDE DE LOJAS LINDA LUZ COMERCIO DE CALÇADOS E ACESSÓRIOS EIRELI ME, foi penhorado o imóvel objeto desta matricula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.24 desta matricula** que foi distribuída ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 1030895-93.2015.8.26.0100, em tramite na 31ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, requerida por BANCO DAYCOVAL S/A contra L M DE ALMEIDA PRADO COMERCIO DE CALÇADOS E ACESSÓRIOS EIRELI ME. **Consta na Av.25 desta matricula** que foi distribuída ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 1002038-13.2015.8.26.0302, em tramite na 3ª Vara Cível de Jaú, requerida por BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A contra RUBENS FERRAZ DE ALMEIDA PRADO. **Consta**

na Av.26 e 30 desta matrícula a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.27 desta matricula** que nos autos da ação de Execução Civil, Processo nº 1001781-22.2014.8.26.0302, em tramite na 1ª Vara Cível de Jaú/SP, requerida por BANCO ITAÚ S/A contra REDE DE LOJAS LINDA LUZ COMERCIO DE CALÇADOS E ACESSÓRIOS EIRELI ME, foi penhorado o imóvel objeto desta matricula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.28 desta matricula** que nos autos da ação de Execução Civil, Processo nº 1024660-47.2014, em tramite na 41ª Vara Cível da Capital/SP, requerida por BANCO ABC BRASIL S/A contra RUBENS FERRAZ DE ALMEIDA PRADO E OUTRA, foi penhorado o imóvel objeto desta matricula, sendo nomeados depositários os executados. **Consta na Av.29 desta matricula** que nos autos da ação de Execução Civil, Processo nº 1006468-43.2014.8.26.0625, em tramite na 5ª Vara Cível de Taubaté/SP, requerida por VEGA SHOPPING CENTER S/A contra REDE DE LOJAS LINDA LUZ COMERCIO DE CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA ME, foi penhorado o imóvel objeto desta matricula, sendo nomeados depositários os executados. **Consta na Av.31 desta matricula** que nos autos da ação de Execução Trabalhista, Processo nº 00108309320145150033, em tramite na 1ª Vara do Trabalho de Marilia/SP, requerida por GISLAINE DA SILVA SANTOS contra R.L.L COMERCIO DE CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA, foi penhorado o imóvel objeto desta matricula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.33 e 35 desta matricula** que nos autos da ação de Execução Civil, Processo nº 1002070952014, em tramite na 3ª Vara Cível de Limeira/SP, requerida por MV 1 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA contra RUBENS FERRAZ DE ALMEIDA PRADO E OUTRA, foi penhorado o imóvel objeto desta matricula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.34 desta matricula** que nos autos da ação Trabalhista, Processo nº 10004319320155020718, em tramite na 18ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, foi determinada a indisponibilidade dos bens de RUBENS FERRAZ DE ALMEIDA PRADO E OUTROS. **Consta na Av.37 desta matricula** que nos autos da ação que nos autos do Processo nº 00013170520144403611 7, em tramite na 1ª Vara Federal de Jaú/SP, foi determinada a indisponibilidade dos bens de RUBENS FERRAZ DE ALMEIDA PRADO. **Consta na AV.39 desta matricula** que nos autos da ação de Execução Civil, Processo nº 1004314-51.2014.8.26.0302, em tramite na 3ª Vara Cível de Jaú/SP, requerida por CONSORCIO EMPREENDEDOR DO SÃO BERNARDO PLAZA SHOPPING contra R.L.L COMERCIO DE CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA E OUTROS, foi penhorado o imóvel objeto desta matricula, sendo nomeada depositária a executada. **Consta na Av.40 desta matricula** que nos autos do Processo nº 00110213620145150067, em tramite na 4ª Vara Cível da Vara do Trabalho de Ribeirão Preto/SP, foi determinada a indisponibilidade dos bens de RUBENS FERRAZ DE ALMEIDA PRADO. **Consta na Av.41 desta matricula** que nos autos da ação de Execução Civil, Processo nº 1018315-11.2014.8.26.0506, em tramite na 7ª Vara Cível de Ribeirão Preto/SP, requerida por MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A E OUTRA contra REDE DE LOJAS LINDA LUZ COMERCIO DE CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA-ME E OUTROS, foi penhorado o imóvel objeto desta matricula, sendo nomeados depositários os executados. **Consta na Av.43 desta matricula** que nos autos do Processo nº 00013170520144403611 7, em tramite na 1ª Vara Federal de Jaú/SP, foi determinada a indisponibilidade dos bens de LEDA MÔNACO DE ALMEIDA PRADO. **Consta na Av.44 desta matricula** que nos autos da ação Trabalhista, Processo nº 00009800220155020434, em tramite na 4ª Vara do Trabalho de Santo André/SP, foi determinada a indisponibilidade dos bens de LEDA MÔNACO DE ALMEIDA PRADO. **Consta na Av.45 desta matricula** que nos autos da ação de Execução Civil, Processo nº 1005865-95.2014.8.26.0066, em tramite na 1ª Vara Cível de Barretos/SP, requerida por NORTH SHOPPING BARRETOS SPE LTDA contra RUBENS FERRAZ DE ALMEIDA PRADO, foi penhorado o imóvel objeto desta matricula, sendo nomeado depositária o executado. **Consta na Av.46 desta matricula** que nos autos da ação de Execução Civil, Processo nº 1110445-74.2014.8.26.0100, em tramite na 31ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, requerida por BANCO DAYCOVAL S/A contra LEDA MÔNACO DE ALMEIDA E OUTROS, foi penhorado o imóvel objeto desta matricula, sendo nomeada depositária a executada. **Consta na Av.47 desta matricula** que nos autos da ação de Trabalhista, Processo nº 10011228920145020606, em tramite na 6ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, foi determinada a indisponibilidade dos bens de LEDA MÔNACO DE ALMEIDA PRADO. **Consta na Av.48 desta matricula** que nos autos da

ação de Execução Trabalhista, Processo nº 1001888-05.2015.5.02.0608, em tramite na 8ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, requerida por ANA PAULA BERTELLE DIAS contra R.L.L COMERCIO DE CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA E OUTROS, foi penhorado o imóvel objeto desta matricula, sendo nomeada depositária a executada. **Consta na Av.49 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Civil, Processo nº 0088120-83.2018.8.26.0100, em trâmite na 31ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, requerida por REZENDE ANDRADE, LAINETTI, VOIGT SOCIEDADE DE ADVOGADOS contra LEDA MONACO DE ALMEIDA PRADO, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário a executada. **Contribuinte nº 06.4.18.35.134.** Consta as fls.1108 dos autos que o imóvel desta matrícula está localizado na Rua Antônio Hernandez, Jardim Continental, nº 104, na cidade de Jaú/SP, sendo que o terreno possui área de 300,00 metros quadrados e sobre o mesmo existe uma edificação de idade aproximada de 20 anos, padrão normal, com 120,00 metros quadrados, com os seguintes cômodos: (1) garagem, (1) quarto de depósito, (4) banheiros, (2) quartos, (1) cozinha, (1) salão, (1) piscina. **Valor da Avaliação do Imóvel: R$ 302.772,30 (trezentos e dois mil, setecentos e setenta e dois reais e trinta centavos) para fevereiro de 2020, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débito desta ação no valor de R$ 806.126,73 (abril/2019).

Jaú, 27 de agosto de 2020.

Eu, _____, diretora/diretor, conferi.

_____

Dra. Paula Maria Castro Ribeiro Bressan
Juíza de Direito